

**Aposentadoria por Idade**

Ato/Portaria nº 102/2018

000004

Rio Verde, Goiás, em 02 de julho de 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade em favor do (a) servidor (a) MARIA MADALENA DE JESUS.

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e Arts. 21 e 22, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** o (a) servidor (a) **MARIA MADALENA DE JESUS**, portador (a) do RG nº 0002478905 DGPC-GO e CPF/MF nº 816.385.821-49, efetivo (a), no cargo de gari, lotado (a) na Secretaria Municipal Ação Urbana, conforme processo no IPARV nº 134/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

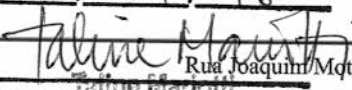
PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (RS)
Última remuneração	RS 1.701,45
Valor da média aritmética	RS 1.220,85
Tempo de serviço apurado	10.231 dias
Proporcionalidade	RS 1.220,85: 10.950 x 10.231 = RS 1.140,68
Majoração proventos art. 201 § 2º CF	RS 0,00
Provento proporcional apurado	RS 1.140,68

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a) e o parecer jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria o (a) servidor (a).

Documento: Portaria 102/18Publicado no Placar do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores de
Município de Rio Verde-IPARV.Em: 02, 07, 18
Alexandre Silva Macedo
Presidente
Talmir Maranhão
Técnico em Benefício
Matrícula nº 005-62040

Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás

Fone (64) 2101-7100 - Fax (64) 2101-7116

site: www.iparv.com.br / e-mail: iparv@iparv.com.br